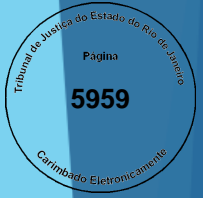




LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Massa Falida de Vanilla Confeções Ltda

Julho de 2025

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial nos autos da Falência de MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA, esta autuada sob o nº 0303292-63.2010.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório de Atividade do mês de julho de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.



1) O Processo	4
2) Considerações sobre a falida	5
3) Lista de Credores	6
4) Manifestações nos autos principais	6
5) Manifestações em habilitações	6
6) Atendimentos	6
7) Análise Financeira	7
8) Conclusão	8

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
13/01/2013	Sentença de Falência - art. 99	2488/2492
15/01/2013	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	2341/2342
16/02/2013	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
08/07/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	3422/3432
18/07/2016	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
01/09/2020	Quadro Geral de Credores - art. 18	4094/4100
-	Obrigações dos Falidos - art. 104	-
-	Arrecadação de Bens - art. 108	-
-	Realização do Ativo - art. 139	-
14/10/2013	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	3007/3019
29/06/2022	Pagamento aos Credores - art. 149	4.515
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações sobre a falida

A Vanilla foi constituída em 1992, tinha por objeto a confecção de roupas para homens e mulheres. Era detentora da marca XSITE atuando no varejo e atacado no segmento de moda jovem feminina, mantinha 13 lojas, sendo 10 nos principais shoppings e pontos comerciais estratégicos da cidade e em outras três regiões – São Paulo, Brasília e Salvador.

3) Lista de Credores

Em 28/06/2022 foi publicado edital de informação aos credores, a fim de comunicar do deferimento do rateio no valor limite de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) por crédito trabalhista.

4) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de julho de 2025:

Data	Petição	id.
04/07/2025	Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de junho de 2025	5919
17/07/2025	Resposta ao despacho de id. 5.915	5931

5) Manifestações em habilitações

A Administração Judicial informa que não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de julho de 2025.

6) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (adm.jud@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa não atendeu credores referente ao presente feito no mês de julho de 2025.

7) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu o extrato bancário do mês de junho de 2025 da Massa Falida de Vanilla Confeccões LTDA.

Em análise ao extrato bancário recebido, foi elaborada a análise financeira a seguir referente a conta judicial nº 2200103860146:

A Vanilla obteve entradas no valor de R\$ 337,76 (trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos, referente aos rendimentos da conta judicial.

Finalizou junho de 2025 com saldo de R\$ 50.744,68 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

RELATÓRIO FINANCEIRO						
Data	Descrição	Receitas		Despesas		Saldo
	Saldo anterior				R\$	50.406,92
30/06/2025	Rendimento - C/J 2200103860146	R\$	337,76		R\$	50.406,92
	Fechamento	R\$	337,76	R\$	-	R\$ 50.744,68

Não foram registradas saídas de recurso no mês em análise.

8) Conclusão

A Vanilla encerrou o mês de junho de 2025 com saldo de R\$ 50.744,68 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) na conta judicial 2200103860146.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC – RJ 087.155/0-7
OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

BRUNO RODRIGUES
OAB/RJ 189.582

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294